



Governo do Distrito Federal
Companhia Imobiliária de Brasília
Presidência
Comissão de Ética

Despacho □ TERRACAP/PRESI/COET

Brasília, 19 de dezembro de 2023.

À ASSOC com vistas ao COAUD,

Assunto: Plano de Trabalho da Comissão de Ética - 2024.

1. Segue abaixo Plano de Trabalho da Comissão de Ética para o ano de 2024, contemplando a previsão de datas para conclusão de cada uma de suas ações, definidas pelos membros da Comissão de Ética - COET, conforme consta na Ata de sua 44ª reunião (Doc. SEI de nº 129305566).

Item	Ação	Meta
1	Participação dos membros da Comissão de Ética em treinamentos/cursos de capacitação que abordem assuntos relacionados ao tema.	1º Trimestre
2	Divulgar curso ao corpo funcional da Terracap relacionado à ética no serviço público.	1º Trimestre
3	Divulgar o Código de Conduta e Integridade (NO GOV-03) aos agentes públicos em exercício na Terracap.	Mensal
4	Aplicar enquete virtual para avaliação dos empregados quanto ao grau de conhecimento das normas de conduta.	1º Semestre
5	Identificar e mapear os assuntos com maior incidência de conflitos por meio do histórico das demandas recebidas e conduzidas pela Comissão de Ética.	Trimestral
6	Elaborar estatísticas de processos analisados, acompanhando a evolução numérica, para que sirva de subsídios à elaboração de relatórios gerenciais.	Trimestral
7	Realizar treinamento sobre o Código de Conduta e Integridade para os agentes públicos em exercício na empresa.	2º Semestre
8	Elaborar e aplicar questionário de avaliação sobre o cumprimento do plano de trabalho, aferindo o impacto das ações da Comissão.	2º Semestre

2. Dessa forma, encaminha-se esse calendário de ações da Comissão de Ética para fins de ciência, bem como proposições de melhoria, caso entendam necessário.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RAMALHO DE SOUZA SANTOS Matr. 0002773-1, Presidente da Comissão**, em 19/12/2023, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=129658747)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=129658747)
verificador= **129658747** código CRC= **5D907023**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED. SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33421427
Sítio - www.terracap.df.gov.br

00111-00008745/2020-67

Doc. SEI/GDF 129658747